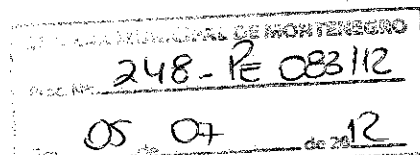




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 538/2012-GP

Montenegro, 5 de julho de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 83/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa MEGA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e dá outras providências.

A empresa Mega Materiais Elétricos Ltda foi fundada em nosso Município em 2009 e conta, atualmente, com 23 colaboradores, todos montenegrinos. Com o bom desempenho da empresa nestes últimos anos surgiu a necessidade da construção de uma sede própria, a qual está em andamento, cujo valor foi orçado em R\$ 342.000,00, além da área que a empresa adquiriu em 2010.

Sendo o investimento de grande impacto sobre a empresa, a mesma está solicitando incentivos fiscais e financeiros, os quais a Administração entende como viáveis, pois além do crescimento visível da empresa, a mesma deverá gerar mais 10 empregos diretos no prazo de um ano.

Diante do exposto, cabe enquadrar a referida empresa na lei nº 3739, de 13 de junho de 2002, e suas alterações.

Anexo o processo administrativo n.º 7442/2011.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS